



DELIBERAÇÃO Nº 2774/2022

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatorze de abril de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|---|
| 01 | 1956/08 – Rodrigo Curty Campos |
| 02 | 0226/11 – Janine Silva da Conceição Arenari |
| 03 | 0737/13 – Elder Sergio Carvalho Ferreira |
| 04 | 3363/21 – Anália Cristina Barbosa Rafael |

Total: 04 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0220/07 – Euclair Jose Tavares (Transferido para o CRF-MG) |
| 02 | 2280/09 – Ana Carolina Reis Saldanha (Transferido para o CRF-DF) |
| 03 | 0491/11 – Renato Pereira da Silva (Transferido para o CRF-PA) |
| 04 | 2037/13 – Barbara Busanello Pagalidis (Transferido para o CRF-SP) |

Total: 04 profissionais

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|---------------------------------------|
| 01 | 0817/02 – Eliete da Silva de Oliveira |
| 02 | 0974/06 – Hosana Germano Pinto |
| 03 | 1099/09 – Valquiria Virginio Gomes |
| 04 | 1791/21 – Natália Soares Barboza |

Total: 04 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

01	0471/99 – Dalmar Medicamentos Ltda - Me
02	0303/01 – Tecnopharma Farmacia de Manipulação Ltda
03	1568/21 – Citygas Comercio de Gases Ltda

Total: 03 Firmas.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2022.

Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente